

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO TUTORAS(ES) NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OFERECIDOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA TRILHAS FUTUROS EDUCADORES 2023

**Resultado dos recursos e retificação do resultado preliminar - Edital PSS-002-2023-NEAD**

A Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, nos termos do item 7 do Edital PSS-002-2023-NEAD, de 07 de dezembro de 2023, proclama os resultados dos recursos impetrados e retifica o resultado preliminar, conforme distribuição dos quadros abaixo:

**Educação do Campo: Fundamentos e Princípios da Educação do Campo**

CANDIDATA(O)	BAREMA – PONTUAÇÃO OBTIDA					RESULTADO		RESULTADO DO RECURSO
	Formação Acadêmica	Experiência em Docência	Capacitação Tutoria 40h	Experiência em tutoria EaD	Experiência servidor efetivo da UFSJ	Pontuação	Classificação	
JUSSARA MARIA HORTA	20	20	5	40	10	95	Classificada	
CLAUDIO ALVES PEREIRA	25	20	5	40	0	90	Classificado	
MONICA MARIA JAQUES	20	10	5	36,25	10	81,25	Classificada	<b>Recurso: Parcialmente deferido. Não deferido com relação a docência no ensino técnico:</b> Foi apresentado documento de Professor Mediador no Pronatec, tal função no âmbito deste programa corresponde a TUTORIA no ensino técnico (vide <a href="https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/30446">https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/30446</a> ). Este tempo também não foi considerado no item 4.1, por não se tratar de tutoria em cursos de graduação, pós-graduação ou aperfeiçoamento EaD. <b>Deferido com relação ao tempo de docência na educação básica</b> (2 semestres) equivale a 10 pontos. <b>Deferido com relação ao tempo de experiência em tutoria</b> foram recontados e apurados 87 meses que equivale a 36,25 pontos. <b>A candidata foi reclassificada com a pontuação de 81,25 pontos</b>
HASLA DE PAULA PACHECO	25	20	5	30,8	0	80,8	Classificada	

ALINE CRISTINA DA SILVA PAIM	20	20	0	40	0	80	Classificada	
ELISABETE DA SILVA DUTRA	20	20	5	33,3	0	78,3	Classificada	
DENILSON ALVES DE ARAUJO	15	20	5	28	10	78	Classificada	
EVERTON MENDES FRANCELINO	25	20	5	21	0	71	Classificada	
FERNANDA MARIA FONSECA CHAVES	10	20	5	40	0	75	Classificada	<b>Recurso deferido</b> com relação ao tempo de tutoria total 111 meses, pontuação alterada para 40 pontos no quesito. <u>Candidata reclassificada nota alterada para 75 pontos</u>
SILVIA ROBERTA FERREIRA	10	20	5	27,1	0	62,1	Classificada	
LIVIA FRANCIIELE DA SILVEIRA DONINI GRASSMANN	20	20	5	16,7	0	61,7	Classificada	
VANIA MARIA DOS SANTOS	15	20	5	20	0	60	Classificada	
SONIA MARA DE CARVALHO SILVA	20	20	5	14,6	0	59,6	Classificada	
CLEUNICE MARCIA DA SILVEIRA	10	7,5	0	40	0	57,5	Classificada	
ITAMAR JOSE DO AMARAL	10	0	5	30,8	10	55,8	Classificado	
ALICE CONCEICAO CHRISTOFARO	20	20	5	10	0	55	Classificada	
MARILENA KAIZER ROSSIGNOLI	20	12,3	5	17,5		54,8	Classificada	
LUANNA CRISTINA PATERNOSTER RAMOS	20	20	5	9,2	0	54,2	Classificada	
DANIEL ALBERGARIA SILVA	25	20	5	0	0	50	Classificado	
EDNA VAZ DE ANDRADE	20	20	5	0,9	0	45,9	Classificada	
VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA	20	20		2,5		42,5	Classificado	
FLAVIANA DAS MERCES RIBEIRO	20	20	0	0	0	40	Classificada	
LAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20	20	0	0	0	40	Classificada	
LEILA MARIA FERREIRA	20	0	5	36,7	0	61,7	Desclassificada itens 2.1	
JULIANA AGOSTINI	20	20	5	0	0	45	Desclassificada itens 2.1	
FABIO CIRILO DE PAULA	20	20	0	0	0	40	Desclassificado itens 2.1	

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FALCO	20	2,5	5	9,6	0	37,1	Desclassificada item 6.2	
CRISTIANE CAMILLE MAGNO SILVA GUIMARAES	10	20	5	0	0	35	Desclassificada item 6.2	
RENAN BASTOS DA SILVA	10	20	5	0	0	35	Desclassificado item 6.2	
SILVIA ROCHA COSTA	15	20	0	0	0	35	Desclassificada item 6.2	
ADRIANO SALLES CUSTODIO	10	20				30	Desclassificado item 6.2	
ANA ALICE NOGUEIRA REZENDE	10	20	0	0	0	30	Desclassificada item 6.2	
RICHELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	10	20	0	0	0	30	Desclassificada item 6.2	
MATEUS JOSE DOS SANTOS	0	20	0	1,7	0	21,7	Desclassificado item 6.2	<b>Recurso Parcialmente deferido: <u>deferido</u></b> 120 dias de atuação como tutor (acrescentou 1,7 pontos). Indeferido diploma de mestrado (este documento não foi anexado no sistema de na inscrição), somente graduação em Pedagogia foi anexado e conforme item 4.5 do edital não são aceitas a inserção de quaisquer informações a posteriori. Tempo de docência havia sido computado corretamente. <u>Formação de tutor indeferido</u> pois certificado apresentado tem carga horária menor que 40h (item 3.1 do barema). O candidato foi reclassificado
APARECIDA ANGELICA PEREIRA DE ASSIS	20	0	0	0	0	20	Desclassificada item 6.2	
MARCELLA MATOS CORDEIRO BORGES	20	0	0	0	0	20	Desclassificada item 6.2	
ELSIMAR ROSA LINO MATOS	10	0	5	0	0	15	Desclassificado item 6.2	
MARIANA CAMILA DE OLIVEIRA REIS	10	5	0	0	0	15	Desclassificada item 6.2	
LAILA CRISTINA DE SOUSA	10	0	0	0	0	10	Desclassificada item 6.2	
ADELSON RESENDE MESSIAS	0	0	0	0	0	0	Desclassificado item 6.2	
CAROLINA APARECIDA ALVES BUENO	0	0	0	0	0	0	Desclassificada itens 2.1 e 6.2	

## Gestão Orçamentária no Setor Público

CANDIDATA(O)	BAREMA – PONTUAÇÃO OBTIDA					RESULTADO		RESULTADO DO RECURSO
	Formação Acadêmica	Experiência em Docência	Capacitação Tutoria 40h	Experiência em tutoria EaD	Experiência servidor efetivo da UFSJ	Pontuação	Classificação	
MIRELLA DE BARROS DILASCIO	20	0	5	2,5	10	37,5	Desclassificada item 6.2	<b>Recurso: Recurso indeferido.</b> A candidata alega que não consta no edital a pontuação fracionada e que, no caso, o período de 191 dias =0,52 ano, deve ser arredondo para o período completo, isto é, um ano o que equivale a 5 pontos (cita jurisprudências de editais de concursos). Do ponto de vista linguístico, a interpretação <i>ipsis litteris</i> do item 4 do edital em voga ( <u>5 pontos por ano de tutoria</u> ), é que a cada período completo de 1 ano, é computado 5 pontos, não sendo contados períodos não completos. No entanto, justamente, por <u>não estar escrito explicitamente no edital</u> , dada a <u>discricionariedade dos avaliadores</u> , considerou-se período exato de experiência, isto é, os períodos em anos mais a proporcionalidade deste em relação a um ano, no que tange ao período incompleto.
MARCOS GUIMARAES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	Desclassificado item 6.2	

## Gestão Financeira no Setor Público

CANDIDATA(O)	BAREMA – PONTUAÇÃO OBTIDA					RESULTADO		RESULTADO DO RECURSO
	Formação Acadêmica	Experiência em Docência	Capacitação Tutoria 40h	Experiência em tutoria EaD	Experiência servidor efetivo da UFSJ	Pontuação	Classificação	
PATRICIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	20	20	5	30,4	0	75,4	Classificada	Recontagem dos pontos a partir do questionamento do candidato André, que observou que havia troca com da pontuação do quesito Experiência em tutoria e capacitação na Formação de Tutor. Além disso como a nota de experiência em tutoria estava igual a de Leidisangel, foi feita a recontagem desta e verificado que a pontuação correta nesse item era 30,4 (6anos 9 meses de experiência com documentação comprobatória anexada no ato da inscrição). <u>A candidata foi reclassificada com 75,4 pontos</u>
LEIDISANGELA SANTOS DA SILVA	20	20	5	28,8	0	73,8	Classificada	A nota de experiência em tutoria e capacitação tinham sido invertidas, após conferência colocadas no local correto. As pontuações dos quesitos não mudaram.
ANDRE LUIS DOS SANTOS	15	20	5	5	10	55	Classificado	Recurso deferido: conforme descrição do curso no verso do certificado anexado no ato da inscrição, o curso apresentado é de formação de tutor com carga horária de 50 horas.
MARCOS LUCIANO RIOS	15	0	5	7,9	10	37,9	Desclassificado item 6.2	
ROSA MARIA BATISTA	10	0	5	21,7	0	36,7	Desclassificada item 6.2	
RAFAEL VINICIUS NONATO	20	0	5		10	35	Desclassificado item 6.2	
LUIZ ESCANDIUSSI NETO	15	0	0	2,1	0	17,1	Desclassificado item 6.2	
LEILA ELISABETH RODRIGUES MOURA	10	0	0	5	0	15	Desclassificada item 6.2	
VALDIRENE ARMANDO DA SILVA LEITE	10	0	5	0	0	15	Desclassificada item 6.2	
MARCIA XAVIER CARDOSO	10	0	0	0	0	10	Desclassificada item 6.2	
LUCAS EDUARDO DE MELO SANTOS	0	0	0	0	0	0	Desclassificado item 6.2	

### Educação bilíngue de/para surdos: práticas pedagógicas

CANDIDATA(O)	BAREMA – PONTUAÇÃO OBTIDA			RESULTADO			
	<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Experiência em Docência</i>	<i>Capacitação Tutoria 40h</i>	<i>Experiência em tutoria EaD</i>	<i>Experiência servidor efetivo da UFSJ</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>
QUEILA ERICA TALIGLIATTI DE SOUZA	10	20	5	9	0	44	Classificada
CYNTHIA DOS GUIMARAES DE CARVALHO CORREA	0	0	0	0	0	0	Desclassificada item 2,1 e 6.2
DANIELA APARECIDA DE FARIA	0	14	0	0	0	0	Desclassificada item 2,1 e 6.2

### Projetos e Inovação na Educação

CANDIDATA(O)	BAREMA – PONTUAÇÃO OBTIDA					RESULTADO		RESULTADO DO RECURSO
	<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Experiência em Docência</i>	<i>Capacitação Tutoria 40h</i>	<i>Experiência em tutoria EaD</i>	<i>Experiência servidor efetivo da UFSJ</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>	
FERNANDO LESSA TOFOLI	25	20	5	0	10	60	Classificado	
IARA CAMILA DE ALMEIDA BOLINA	25	20	0	0	0	45	Classificada	
JESSICA TITO VIEIRA	20	20	5	0	0	45	Classificada	<b>Recurso Indeferido:</b> na inscrição foi anexada uma carta convite de defesa do doutorado, não sendo esta, conforme inciso II do item 4.1, documento válido a ser considerado na contagem de pontos de formação acadêmica. No recurso foi apresentado ata de defesa, mas conforme 4.5 do edital, não é considerada documentação anexada após o término das inscrições para fins de pontuação no barema.

## Educação Empreendedora e Empreendedorismo Social

CANDIDATA(O)	BAREMA – PONTUAÇÃO OBTIDA					RESULTADO		RESULTADO DO RECURSO
	Formação Acadêmica	Experiência em Docência	Experiência em tutoria EaD	Capacitação Tutoria 40h	Experiência servidor efetivo da UFSJ	Pontuação	Classificação	
FABRICIA RIBEIRO GONTIJO	10	20	34,8	5	0	69,8	Classificada	
GLAUCIA MARA CAMPOS	15	0	26,25	5	10	56,25	Classificada	
TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES	20	7,4	10,5	5	10	52,9	Classificada	
LILIAN CAROLINA VIANA	20	20	12,7	0	0	52,7	Classificada	<b>Recurso: Parcialmente deferido.</b> <u>Deferido</u> com relação a experiência em tutoria foram contados 30,55 meses que equivale a 12,7 pontos, acrescentados na nota publicada no resultado parcial. <u>Indeferido</u> com relação (item 3.1 barema) cada um dos certificados de formação de tutor apresentados tem carga-horária <40h. (obs: Não é contado o somatório das cargas horárias dos certificados dos cursos e sim de cada curso em separado). <u>A candidata foi reclassificada com 52,7 pontos.</u>
DILSON FAGUNDES RIBEIRO	15	20	12,5	5	0	52,5	Classificado	
TANIA FRANCISCA DE AGUIAR COSTA	10	20	17,1	5	0	52,1	Classificada	<b>Recurso Deferido:</b> Não havia sido considerado o diploma de graduação e o tempo de docência. Foram conferidas as documentações. Apresentou diploma de graduação e pós-graduação na área de gestão cumprindo a condição básica item 2.1. Foi apresentado documentação de experiência em docência no ensino básico com o tempo de 7,2 semestres e acrescentados 20 pontos (pontuação máxima no item 2) do barema. <u>A candidata foi reclassificada com 52,1 pontos</u>
GISELE AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	20	0	17,1	5	10	52,1	Classificada	
CARLA AGOSTINI	20	20	5	5	0	50	Classificada	
DANIELE DE SANTANA	20	0	14,2	5	10	49,2	Classificada	
LUCIANA MARTINS RODRIGUES	10	0	22,5	5	10	47,5	Classificada	
BRUNO CARVALHO GONZAGA	20	0	11	5	10	46	Classificado	

YVES DANILLO BOCUTTI	20	19,2	0	5	0	44,2	Classificado	
SIDNEY PIRES MARTINS	20	20	0	0	0	40	Classificado	
LUCIENE SANTOS ALMEIDA JANIQUES	0	18,3	33,3	5	0	56,6	Desclassificada item 2.1	
LUIZ HENRIQUE FURBINO DE BRITO	15	0	7,9	5	0	27,9	Desclassificado item 6.2	
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO	20	0	0	5	0	25	Desclassificada item 6.2	
LAIS COSTA DE OLIVEIRA	0	17,5	0	0	0	17,5	Desclassificada item 6.2	
ROSANGELA DE ANDRADE BRAGA	15	0	0	0	0	15	Desclassificada item 6.2	<b>Recurso parcialmente deferido:</b> Deferido com relação ao diploma de mestrado, foi considerado mestrado em outra área do curso escolhido (15 pontos). Indeferido com relação experiência em docência e tutoria e curso de capacitação, pois não foram anexados no ato da inscrição documentos comprobatórios relativos os estes quesitos. No recurso foram apresentadas documentações comprobatórias destes quesitos, mas conforme 4.5 do edital, não é considerada documentação anexada após o término das inscrições para fins de pontuação no barema.
ANDYARA CESAR TEIXEIRA BARBOSA	10	1,7	0	0	0	11,7	Desclassificada item 6.2	
BETANIA NASCIMENTO RESENDE	10	0	0	0	0	10	Desclassificada item 6.2	
CARMEM LUCIA DA SILVA	10	0	0	0	0	10	Desclassificada item 6.2	<b>Recurso deferido:</b> Incluído o nome da candidata na listagem preliminar e na homologação das inscrições

Publique-se, em 28 de dezembro de 2023

Profª. Dra.Rejane Corrêa da Rocha - Siape: 3367424  
 Coordenadora Geral do NEAD- Portaria nº. 231, de 03/06/2020